



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 3ª RECLASSIFICAÇÃO PISM E 1ª RECLASSIFICAÇÃO SISU, realizada entre os dias 21 a 24 de março de 2023.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 30/2023, em reunião ordinária do dia 14 de junho de 2023, nega provimento aos recursos de resultados de pretos, pardos e indígenas. Dessa forma, o CONSU resolve INDEFERIR, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessados abaixo relacionados:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
097.XXX.XXX-37	ANA CAROLINA DA SILVA	INDEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.	
<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
160.XXX.XXX-00	LAURA RODRIGUES GONCALVES	MATRÍCULA CANCELADA

Juiz de Fora, 03 de julho de 2023.